PORTARIA N°054/2023 – GP.

Reintegração da servidora, MARIA APARECIDA MORAES DE MOURA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE, Processo TC nº 2219775-8;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reintegrado a Servidora Publica Municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a Sra. **MARIA APARECIDA MORAES DE MOURA**, portadora do CPF nº 772.479.654-87, com o cargo de Professora, nível II, Classe F, matricula nº 3013376, enquanto produzir efeitos a decisão monocrática.

Art. 2º- A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para qual a servidora referida foi concursada (Professora II), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 03 de maio de 2023.

Thatianne Pinto Macêdo Lima
Prefeita

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230518125617.pdf
assinado por: idUser 83